



Poder Executivo

Atos

ANEXO I

Ata de Processo Seletivo

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2012, às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, reuniu-se sob a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Aldair Machado da Silva, fazendo parte da comissão do processo seletivo de análise de currículo e entrevista, o subsecretário Ronaldo Castro dos Santos, Matrícula 14808, o subsecretário Leonardo Mozer, mat. 15234 e o assessor executivo Paulo Rogério Mendes Peixoto, mat. nº 15.327, para proceder a 1ª Etapa do processo seletivo de análise de currículo, levando em conta a formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatou, curso com Diploma/Certificado de instrutor de Tiro com arco nível básico I, emitido pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco- CBTARCO, experiência profissional, experiência profissional em projetos sociais. Autorizado pelo edital 001/2012, que fixa data e estabelece procedimentos de inscrição ao processo público de seleção para o preenchimento de vagas por tempo determinado, uma no cargo de coordenador técnico e três para treinador, três para instrutor e três para monitor, conforme convênio nº 007197/2011, firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Maricá. Compareceram a 1ª etapa do processo seletivo na função de coordenador técnico o Srº Gilmar de Paula Bezerra, na função de treinador técnico os Srº Monica Favarin, Dirma Miranda dos Santos e Reinaldo da Silva Cunha, na função de instrutor os Srº Raquel Pires, Izaías da Costa Rodrigues Estrela e Christiane de Castro São Bernardo e na função de monitor as Srº Maira Santos Aguiar Antunes, Cássia de Alcântara Perlingeiro e Jessica Machado Gonzalez dos Santos. Conforme disposição editalícia, a disputa é feita por 2 etapas. No dia 1º de março de 2012 foi feita a análise de currículo e no dia 02 de março de 2012 foi realizada a entrevista com equipe designada pela Secretaria Municipal de esportes. No dia 1º foi marcado para as 9:00 horas da manhã a 1ª etapa do processo seletivo onde a comissão citada acima analisou o documento de todos os candidatos inscritos, considerando que os mesmos estavam habilitados para participarem da 2ª etapa do processo seletivo. No dia 02 de fevereiro de 2012, foram marcadas as entrevistas na Secretaria Municipal de Esportes, para as 10:00 da manhã. A equipe designada pela secretaria municipal de esportes procedeu o começo das entrevistas, com algumas questões relevantes sobre as atribuições das funções propostas, após análise dos candidatos todos foram considerados habilitados pela equipe para ocuparem os respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o processo seletivo. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo srº Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Maricá, 02 de março de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Mat. 15.234

Ronaldo Castro dos Santos - Mat. 14808

Paulo Rogério Peixoto Mendes - Mat 15.327

Aldair Machado da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Mat. 15230

DECRETO Nº 039, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

CADASTRAMENTO DE RESIDÊNCIAS NA REGIÃO EMPRESARIAL ONDE SE INSTALARÁ O PORTO DE JACONÉ/MARICÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a realização de cadastramento das residências, na região empresarial onde futuramente será instalado o Porto de Jacomé/Maricá, visando o conhecimento dos seguintes aspectos:

- I – quantificação das construções;
- II – regularidade;
- III – características:
 - a) tamanho do terreno;
 - b) área construída;
 - c) número de cômodos;
 - d) tipo de construção;
- IV – valorização estimada do imóvel;
- V – tipo de uso;
- VI – infraestrutura existente;
- VII – perfil socioeconômico dos moradores

Art. 2º Tal levantamento permitirá o conhecimento das características dessa área, visando o planejamento de futuras ações de relacionamento e assistência à comunidade, buscando a inserção da mesma nas oportunidades de desenvolvimento industrial e portuário do município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 03 de abril de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁO)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EDITAL Nº. 01/2012

DATA: 28 de março de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005 de 30 de janeiro de 1991 – Código Tributário Municipal § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, NOTIFICA os contribuintes relacionados no Anexo I, que os créditos tributários e não tributários vencidos no período de 2004 a 2011, ENCONTRAM-SE INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Os créditos tributários e não tributários relacionados no ANEXO I foram acrescidos de multa, sem prejuízo dos pesos de mora, sobre o valor principal que consta na tabela.

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.MARICA.RJ.GOV.BR,
JUNTAMENTE COM O ANEXO I.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 28 de março de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal da Fazenda

Inscrição	Nome	Processo	Tributo	Ufimas
143840	PAULO SERGIO CANDIDO DE CASTRO	329/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	1
44936	LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA	5193/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	1
44840	KLEBER LUIS CORREIA LIMA	3643/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	1
106960	ARACATE POVOA	2308/2011	TAXA DE INSPEÇÃO SANITARIA	2,2
153465	ROGE LIMA POVOA	2311/2011	TAXA DE INSPEÇÃO SANITARIA	2,36
44933	FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR	4975/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	2
44919	ADRIANO BASILIO MARINELLI	4139/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	2
44979	MARCUS VINICIUS DA SILVA	9325/2011	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO	1
51234	MARIA TERESA LOPES DA CRUZ	4487/2011	AUTO DE INFRAÇÃO N 11009	2
			EXECUÇÃO OBRA	4,8
443	ESPORTE CLUBE MARICA	30840/2010	ISS	2,12
088239-9	LUCIO CARLOS SOARES	49173/2010	ISS OBRAS	38
			EXECUÇÃO OBRA	5,85
			EXECUÇÃO OBRA	6,85
			ISSRT	1,83
121031-9	CRISTINA FERREIRA DA PAZ	6856/2010	ISSQN	1
132978	ANTONIO VIEIRA CONCEIÇÃO NETO	1906/2010	ISSQN	1
020608-3	VICTOR DA SILVA COSTA	16800/2010	EXECUÇÃO OBRA	3,24
127805-3	CLAUDIO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	16775/2010	ISS OBRAS	11,26
026346-1	NILTON PINHEIRO TORRES	7683/2010	EXECUÇÃO DE OBRAS	1,5
			ISS OBRAS	15,41
46724	GERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	15097/2010	ISS OBRAS	29,79
52470	MARCOS FERRARO DEL PICCHIA	7763/2010	AUTO INFRAC	2,15
72907	HEBERT DE SOUZA	49521/2010	EXECUÇÃO DE OBRAS	3,6
			ISS OBRAS	25,61
44867	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	49023/2010	ISS PROFISSIONAL AUTONOMO 2010	0,078
			ISS PROFISSIONAL AUTONOMO 2011	2
115936-4	ADELIR QUINTANILHA GREMIAO FERREIRA	18349/2010	ISS OBRAS	33
147711	ROBERTO RIVELINO CRISTONI	7917/2010	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10213	5,36
137435	DAMAZIO SOUZA SOARES FILHO	6395/2010	EXECUÇÃO DE OBRAS	7,12
			ISS OBRAS	25,61
12	CLAUDIOMIRO DE AZEVEDO FARIA	38678/2010	TX LIC AMBULANTE	12
			TX INSP SANIT	1
2884	CARLA DA SILVA VENANCIO	7960/2010	ISS 2006	4,29
			ISS 2011	1,014
			TX INSP SANIT 2010	1,073
100346	ALDENIR QUINTANILHA GREMIAO	5716/2009	ISS OBRAS	11,81
			EXECUÇÃO DE OBRAS	4,33
117368	MARIA CACILDA ROCHA DE OLIVEIRA	16718/2009	ISS OBRAS	29,44
133146	ALDENIZE BELO DO NASCIMENTO	13173/2009	ISS OBRAS	20,72
			EXECUÇÃO OBRA	2,57
45810	BIANCA NERY DE CASTRO GUIMARAES	7864/2009	AUTO DE INFRAÇÃO Nº289	1,5
131303	MAURICIO DOMINGUES VENANCIO	10800/2009	ISS OBRAS	39,7
88555	SERGIO FAZZI	15283/2009	EXECUÇÃO OBRA	5,4
114877	JOSELUIZ DOS SANTOS	9933/2009	AUTO INFRAÇÃO 6274	1,81
72659	CONSTRUITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	16682/2009	EXEC OBRAS	11,2
			ISS OBRAS	32,75
31510	PAULO ROBERTO PRATA SODRE	7641/2009	EXECUÇÃO OBRA	1,5
1345	MARCIA CRISTINA CARDOSO JORGE	16930/2009	EXECUÇÃO OBRA	1,5
51920	ANTONIA MARIA ARAUJO DA SILVA	8987/2009	EXECUÇÃO OBRA	1
			EXEC OBRAS	5,5
95998	MARIA NATIVIDADE TEIXEIRA BRAZAO	13784/2009	EXEC OBRAS	2
			ISS OBRAS	42,65
			AUTO INFRAÇÃO Nº 5128	2
127554	REGINA CASTEL	5085/2009	EXEC OBRAS	3,5
			ISS OBRAS	31,64
3711	CASA DE QUEIJOS SAO JOSE DE IMBASSAI	14390/2009	AUTO INFRAÇÃO Nº 6235	10
107043	JULIO SANTOS	5785/2009	DIV EXEC OBRAS	5,31
			AUTO INFRAÇÃO N 10176	
120746	NATHERCIA PACHECO DOS SANTOS PESSANHA	11161/2009	EXEC OBRAS	3,9
			ISS OBRAS	28,32
			ISSRT	31,74
072943-4	WILSON DOS SANTOS DUARTE	11903/2009	EXEC OBRAS	1,5
120026	ANTONIO DA SILVA FERNANDES	4471/2009	EXEC OBRAS	1,62
			ISS OBRAS	10,28
101893-0	CRISTIANE BRETAS	9111/2009	EXECUÇÃO OBRA	0,5

			EXECUÇÃO OBRA	1
132400	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	12179/2009	AUTO INFRAÇÃO N 10168	1,81
			EXECUÇÃO OBRA	2,54
			EXECUÇÃO OBRA	0,54
			ISS OBRAS	0,77
104334	SILVIO LUIZ W DE AMORIM	25715/2008	EXECUÇÃO OBRA	4,31
161726	LUCILEA ROSA MARTINS	27409/2008	ISS OBRAS	34,54
			EXECUÇÃO OBRA	4,08
			AUTO INFRAÇÃO Nº 1654	2
36883	ROSILENE DO AMARAL DE ALMEIDA FERRAZ	5790/2008	EXECUÇÃO OBRA	3,6
20119	PAULO CEZAR ARLINDO DA SILVA	8495/2008	EXECUÇÃO OBRA	7
054076-5	FRANCISCO ALVES DA ROCHA	25782/2008	EXECUÇÃO OBRA	8
60788	IRAN MELO RAMOS	25403/2008	EXECUÇÃO OBRA	2,16
35123	CIDCLEY SAMIA	6575/2008	ISS OBRAS	22,4
			EXECUÇÃO OBRA	2,88
48452	GUILHERME PEREIRA PONTES	19121/2008	ISS OBRAS	9,4
108254	MARCOS ANTONIO G. DA SILVA	25662/2008	EXECUÇÃO OBRA	9
123340	REYNALDO DE LIMA BON	6836/2008	EXECUÇÃO OBRA	4,7
122968	CARMEM LUCIA NUNES	26217/2008	EXECUÇÃO OBRA	2,5
			EXECUÇÃO OBRA	2
			EXECUÇÃO OBRA	1
			ISS OBRAS	1,91
110784	SANDRA RIBEIRO SA CAMARA	27678/2008	EXECUÇÃO OBRA	1,5
115648	JORGE ANTONIO DA SILVA	6910/2008	EXECUÇÃO OBRA	4,55
114512	ALEXANDRE TELLES FARIAS	16109/2008	EXECUÇÃO OBRAS	1,5
			ISS OBRAS	7,76
90625	KATIA VALERIA DA SILVA LISBOA	17537/2008	EXECUÇÃO OBRA	10
122515	FABIO RODRIGUES CAPPELLO	3080/2007	EXECUÇÃO OBRA	1,5
91940	SERGIO GUSTAVO CABRAL PALMEIRA	13912/2007	EXECUÇÃO OBRA	2,53
112126	WAGNER SARDINHA MESQUITA	11767/2007	ISS OBRAS	7,57
021484-1	ELDO GERVASIO MIGUEL	11433/2007	EXECUÇÃO OBRA	5,57
93887	NAGIR LEITUNE KALIL	11433/2007	ISS OBRAS	14,1
			EXECUÇÃO OBRA	1,5
9597	ARTHUR FRANCIS DOMINIC MURPHY	3238/2007	EXECUÇÃO OBRA	2,72
97376	SUZETE MARINELLI CHEFALY	12599/2007	ISS OBRAS	28,68
7389	MARCUS VINICIUS DA S COSTA	847/2007	EXECUÇÃO OBRA	2,53
109309	ELIEZER ANTONIO NAGEM	7822/2007	ISS OBRAS	14,78
96009	ANDREA AZEREDO DA SILVA	23064/2007	ISS OBRAS	106,5
			EXECUÇÃO OBRA	2,31
1172	RONALDO SILVA DA COSTA	22296/2007	EXECUÇÃO OBRA	3,78
111561	MAURICIO DA SILVA BARBOSA	22936/2007	EXECUÇÃO OBRA	4,32
			ISS OBRAS	27,84
101081	CARLOS CARRAPATOSO RIBIERO	8198/2006	ISS OBRAS	9,95
8543	ANDRESSA LARANJEIRAS SOUSA DA SILVA	16821/2006	EXECUÇÃO OBRA	3
			ISS OBRAS	21,6
17312	EVANDRO DE ALMEIDA COSTA	15911/2006	EXECUÇÃO OBRA	7,56
			AUTO INFRAÇÃO 246	8
93109	CHRISTIAN JORGE DA SILVA RODRIGUES	31047/2006	EXECUÇÃO OBRA	2,52

91783	JAINA DOS SANTOS MELLO FERREIRA	30367/2006	ISS OBRAS (casa 2)	31,98
			ISS OBRAS (casa3)	9,59
			EXECUÇÃO OBRA	3,6
64992	ALEXANDRE SAVALLA MARTINS	30288/2006	ISS OBRAS	38,57
			EXECUÇÃO OBRA	5,4
97424	MARIA MARTA FREIRE DE SOUZA	30606/2006	ISS OBRAS	6,98
			EXECUÇÃO OBRA	3
106026	HELIO PEREIRA DA SILVA	25001/2006	EXECUÇÃO OBRA	0,5
106824	ADAIL DE OLIVEIRA	25997/2006	ISS OBRAS	5,61
			EXECUÇÃO OBRA	3,5
30810	RICARDO ALEXANDRE SILVA GALVAO	30349/2006	ISS OBRAS	32,76
			EXECUÇÃO OBRA	3
71145	MARCELO ANDRE MONERO MASSON	335/2006	ISS OBRAS	8,4
69810	ALDEMIR BORRET DE MEDEIROS	26065/2006	ISS OBRAS	12,41
			EXECUÇÃO OBRA	10,87
			EXECUÇÃO OBRA	2,83
101260	NANCYR XAVIER PEPE SEREFIM	8217/2006	EXECUÇÃO OBRA	6,47
5966	PAULINA MARINS DE FIGUEIREDO	12116/2005	EXECUÇÃO OBRA	10,32
			ISS OBRAS	47,84
109602	MARILIA DE LUCA SOARES	25939/2005	ISS OBRAS	18,1
114186	MARICA IMOBILIARIA LTDA	721/2005	EXECUÇÃO OBRA	2,55
17538	JAHILTON RANGEL DA CRUZ	8620/2004	EXECUÇÃO OBRA	3,04
108609-1	JOSE AUGUSTO PEREIRA LOPES	7450/2004	EXECUÇÃO OBRA	4,32
115650	LOTEADORA LEAO DOS LAGOS LTDA	7187/2004	EXECUÇÃO OBRA	2,57
55876	JOAO LEAO DE FARIA JUNIOR	5291/2004	EXECUÇÃO OBRA	0,85
15116	CLAUDIO DE MATTOS AZEVEDO	1792/2004	ISS OBRAS	68,52
			AUTO INFRAÇÃO 13815	4
58810	JORGE CARNEIRO QUINTES E OUTRA	3753/2004	ISS OBRAS	7
			EXECUÇÃO OBRA	8,63
6571	MARCOS AURELIO MOREIRA COSTA	10226/2004	ISS OBRAS	20,25
			EXECUÇÃO OBRA	1
97584	JOSE ANTONIO VAZQUEZ GARCIA	16663/2004	EXECUÇÃO OBRA	5
120786	BRUNO DUARTE RODRIGUES	17377/2004	EXECUÇÃO OBRA	35,58
116393	MACEDO MACHADO	7388/2004	ISS OBRAS	24,3
			ANDRE R.G.FERREIRA,S/M E PORTO SEGURO	4540/2004
013627-1			ISS OBRAS	14,6
7662-7	DILSA DE OLIVEIRA E OUTROS	3848/2004	ISS OBRAS	19,94
			EXECUÇÃO OBRA	2,5
88670	JANDIRA DUARTE DOS SANTOS	3840/2004	EXECUÇÃO OBRA	1,5
			ISS OBRAS	9,95
88868	PATRICIA DE SOUZA ANTUNES	13945/2004	ISS OBRAS	10,8
			EXECUÇÃO OBRA	1,5
5498	VALDO CANTHARINO GUIMARAES	8561/2004	ISS OBRAS	6,26
133329	IDA ESCALDA CORREA	10580/2004	ISS OBRAS	14,99

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 7

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá
www.marica.rj.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO USO nº 006/2012 DO PROCESSO
260/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L1 M3 PUBLICIDADE LTDA..
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO, GE-
RENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) PLACAS DE ARRUAMENTO
PELO PERÍODO DE 20 ANOS, COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8666/93, Decreto Municipal 005 de 2010, Decreto
nº 17, de 25 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº. 2.020 – G 27 de agosto de 2012
VALOR DO TERMO DE PERMISSÃO: Sem ônus para a Prefeitura de Maricá.
PRAZO: 20 (vinte) anos.
Maricá, 30 de março de 2012.
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº.
026/11

PROCESSO: 058/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E A LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24% ao
contrato n.º 026/2011, para executar a construção de escola no âmbito do Programa
Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação
Infantil – PROINFÂNCIA no lugar denominado Área de Terras no loteamento “Parque
Bosque Fundo” – 3º Distrito do Município de Maricá - RJ, com fundamento no artigo
65, I, “a” e “b” da lei 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls.09, dos autos
do processo administrativo n.º 058/12.
PRAZO: Permanece Inalterado.
VALOR: R\$ 294.823,57 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E
VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
Maricá, 23 de Março de 2012.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA Nº 29

ERRATA DA PORTARIA Nº 25 de 20 de JANEIRO DE 2012
Onde se lê Carlos Alberto Maciel Fontes, Matrícula nº 14.748, leia-se Stephan Do-
menico Bragatto Natividade Cruz, Matrícula nº 14.234.
Maricá, 28 de março de 2012
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2012

PROCESSO: 131/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA LAX CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA- EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da
Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos com área de intervenção de
1.708,00 m² localizada no centro, na Rua M esquina com a Rua Barão de Inoá no
Município de Maricá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº
005/2010.
PRAZO: 7 (Sete) meses
VALOR: R\$ 905.399,47 (NOVECIENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E
NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
Maricá, 27 de Março de 2012.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

Extrato para Publicação

Decisão em Primeira Instância
Processo Administrativo 10943/2011
Requerente: Sociedade Pestalozzi de Maricá
Endereço: Rua Álvares de Castro, 1065. Araçatiba – Maricá – RJ.
Imunidade Tributária IPTU
Provimento negado, mantendo-se os lançamentos, bem como os créditos tributários
deles decorrentes.
Maricá, 27 de março de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2012

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para o Forne-
cimento de Água, através de Carro Pipa. Data: 20/04/2012. Horário: 14:00 h. Os
interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º
346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às
16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.
marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONVITE 03/2012

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de Pessoa
jurídica especializada para execução dos serviços TRABALHO TÉCNICO SOCIAL
EM MUMBUCÁ com Ações Informativas e formativas. Data: 17/04/2012. Horário:
10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de
Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma,
das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações
pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2012

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PIER NAS
MARGENS DA LAGOA DE MARICÁ – TRECHO II (BOQUEIRÃO). Data: 11/05/2012.
Horário: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares
de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma,
das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com Informações pelo
sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13/2012

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Urbanização da Estrada Velha
(Real) de Marica, Avenida Guarujá e Avenida das Amendoeiras. Data: 11/05/2012.
Horário: 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares
de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma,
das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com Informações pelo
sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2012

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está
suspensão sine die, a pedido da Secretaria Requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2012

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está
suspensão sine die, a pedido da Secretaria Requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2012

O Presidente da CPL do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa
que a Sessão realizada em 02/03/2012 às 10:00h, referente a Concorrência Pública
01/2012, restou Fracassada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2012

O Presidente da CPL do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa
que a Sessão realizada em 05/03/2012 às 13:00h, referente a Concorrência Pública
05/2012, restou Fracassada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONVITE 07/2012

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material perma-
nente necessário ao atendimento do Projeto de Cofinanciamento de Atenção Básica
e Saúde Coletiva da Subsecretaria Municipal de Saúde. Data: 19/04/2012. Horário:
10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de
Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma,
das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações
pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONVITE 11/2012

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Geladeira para Banco de
Sangue. Data: 19/04/2012. Horário: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital
deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portan-
do 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail
cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2012
Concorrência Pública nº 06/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e
da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo o Termo de
Permissão de Uso e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA, sem ônus para a Prefeitura de Maricá, com fulcro na Lei Nº 8.666/93 de
26/06/93, que tem por objeto permissão de uso de espaço público, para instalação,
gerenciamento e manutenção de 3.000 (três mil) placas de arruamento pelo período
de 20 anos – nesta cidade, com direito de exploração publicitária, adjudicando o
objeto em favor da empresa L1 M3 PUBLICIDADE LTDA.
Em, 29 de março de 2012.
Maria Helena Alves Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2394/ 2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e
Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO,
com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/1993, do processo nº 2394/ 2012, que tem por
objetivo a inscrição de 03 (três) servidores no Seminário Internacional Parcerias para
o Desenvolvimento – PPPs e Concessões, em favor da empresa ABCE, Associação
Brasileira de Consultores de Engenharia.

Maricá, 30 de março de 2012.
MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA - Secretária Municipal do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em implantar e implementar o projeto EDUCAÇÃO EM REDE, o qual visa o desenvolvimento de práticas pedagógicas vinculadas ao uso das novas tecnologias, no valor global de R\$ 3.030.039,78 (Três milhões trinta mil trinta e nove reais e setenta e oito centavos), em favor da Fundação Darcy Ribeiro - FUNDAR.
Em, 25 de Março de 2012.
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 003/2012
Maricá 02 de abril de 2012.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Senhor Presidente,
Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o autógrafo de nº 003/2012, do Projeto de Lei nº 08/2012, de autoria do Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS OBRIGATORIOS DE MOTO E CARRO PARA AS AUTO-ESCOLAS DO MUNICÍPIO, foi sancionado gerando a LEI Nº 2404, de 02 de abril de 2012, cuja segunda via restituo-lhe com o mesmo.
Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2404
De 02 de abril de 2012

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS OBRIGATORIOS DE MOTO E CARRO PARA AS AUTO-ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza as auto-escolas no Município a promoverem os treinamentos obrigatórios e aulas práticas de moto e carro em vias públicas.

Art. 2º Ficam autorizadas as auto-escolas a utilizarem a Rua Milton Tornelli de Souza, localizada no bairro Pedreira, Centro, neste Município, para os devidos treinamentos obrigatórios e aulas práticas, no horário das 07:00 às 21:00 horas.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá promover as diretrizes básicas e específicas para execução desta Lei, por meio de Decreto.

Art. 4º As despesas desta lei correm por conta do orçamento financeiro vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2012

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 03/2012

Nos termos do Contrato Nº 03/2012, de 27/03/2012, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, fica a CONTRATADA, autorizada a executar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos com área de intervenção de 1.708,00 m² localizada no centro, na Rua M esquina com a Rua Barão de Inoã no Município de Maricá, no valor global de R\$ 905.399,47 (Novecentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).
Maricá, 27 de Março de 2012.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2011

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 05/2011

Nos termos do Contrato Nº 05/2011, de 25/05/2011, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA LTDA, fica a CONTRATADA, autorizada a executar os serviços de reforma e ampliação, com fornecimento de material e mão-de-obra, da E. M. Barra de Zacarias, situada à Rua dos Pescadores – S/Nº - Zacarias – Maricá – RJ, no valor de R\$ 921.687,43 (novecentos, vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Maricá, 25 de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 004/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Contrato de Prestação de Serviços Públicos nº. 003/2012

– Processo nº. 11562/2011 de Prestação de Serviço Especializado para Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Locação de Equipamentos e Contratação de Limpeza e Desobstruções de Galerias.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os funcionários Jorge Augusto da Costa, matrícula nº 13.883, Ramon Nascimento Marques, matrícula nº. 15.578 e Vagner Sliachticas, matrícula nº 14.887, para fiscalizar e atestar o Contrato da Empresa que executará os serviços de coleta de resíduos sólidos e domiciliares e atestar as faturas dos serviços supracitados.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 23 de março de 2012.

CELSON CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA 011/2012

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 03/12 referente ao Processo 131/2012, sendo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos com área de intervenção de 1.708,00 m² localizada no centro, na Rua M esquina com a Rua Barão de Inoã no Município de Maricá.

- Claudio Roberto Queiroz Luz – Mat. 13089.

- Marco Antônio Araujo Lobão Barroso – Mat. 13088.

- Tânia Maria de Andrade Miranda – Mat. 13018.

- SUPLENTE:

- Manoela Carvalho da Costa – Mat. 1461.

Publique-se!

Marcos Ribeiro Martins
Secretário de Educação

Relação da Defesa Prévia

Processos Indeferidos

- 0122/2012
- 1204/2012
- 1290/2012
- 1337/2012
- 1467/2012
- 1506/2012
- 1510/2012
- 1511/2012
- 1513/2012
- 1514/2012
- 1515/2012
- 1520/2012
- 1583/2012
- 1662/2012
- 1818/2012
- 1837/2012
- 1976/2012
- 2250/2012
- 2295/2012
- 2299/2012
- 2434/2012
- 2915/2012
- 3010/2012
- 3063/2012
- 5718/2012
- E-12/211072/2012

RONY PETERSON DIAS - Secretário de Transportes

PORTARIA Nº 0637 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 16150/2009, 6168/2009, 10489/2010, 10488/2010, 928/2010, 927/2010, 5143/2011 E 6812/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art. 25, IV da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando as peças documentais acostadas no processo licitatório supramencionado; e,

Considerando a necessidade de apurar responsabilidades por tal situação, inclusive para eventual propositura de ação judicial em face dos responsáveis.

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar se houve despesas antieconômicas, identificando os responsáveis e quantificando possíveis danos ao Erário Municipal.

DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Ana Cláudia Cardim – matrícula 13.154 (Presidente), Paulo Rogério Mendes Peixoto – matrícula 15.327 e Thamara

Kelly Alvarenga Teixeira – matrícula 15.472.
Maricá, 21 de março de 2012.
WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2012.
ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3345/2012
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do segundo aditivo ao contrato nº 001/2010 do Processo Administrativo nº 3345/2012, cujo objeto é Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

1) Alan Christi Vieira Rocha – Matrícula 14.645.
2) Camilla do Espírito Santo Silva – Matrícula 15.079.
3) Ana Lucia Paulo do Nascimento – Matrícula 15.823.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de março de 2012.
Carlos Alberto Malta Carpi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1633/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LINKCON LTDA EPP.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2010, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO VISUAL E TESTES DE SISTEMA, QUE UNE AS TECNOLOGIAS GED E WORKFLOW PARA CONTROLE DE PROCESSOS FÍSICOS E VIRTUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2010
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
Maricá, 28 de março 2012.
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3325/12
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Jô Borges e banda, no dia 07 de abril de 2012, durante os festejos do Sábado de Aleluia, com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de Jovelina da Silva Borges Correa..
Em, 03 de abril de 2012.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3034/12
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação do Grupo Monobloco, para realização de Show artístico, no dia 07 de abril de 2012, durante os festejos do Sábado de Aleluia, com valor global de R\$ 110.000,00 (cento e doze mil reais), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.
Em, 03 de abril de 2012.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/12, PROCESSO Nº 3325/12
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA.
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DE JÔ BORGES E BANDA, PARA O SÁBADO DE ALELUIA, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO-MARICÁ-R/J
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93
PRAZO: 01 (UM) DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),
MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2012.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 013/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.
A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.
RESOLVE:
- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3325/2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE JÔ BORGES E BANDA, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO-MARICÁ-R/J – MARICÁ-R/J, OS SEGUINTESSERVIDORES:
ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291
KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228
PUBLIQUE-SE!
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/12, PROCESSO Nº 3034/12
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS .
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO, DO GRUPO MONOBLOCO, PARA O SÁBADO DE ALELUIA, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO-MARICÁ-R/J
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93
PRAZO: 01 (UM) DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS),
MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2012.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 012/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.
A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.
RESOLVE:
- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3034/2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MONOBLOCO, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO-MARICÁ-R/J – MARICÁ-R/J, OS SEGUINTESSERVIDORES:
ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291
KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228
PUBLIQUE-SE!
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

OMITIDO NO JOM 238 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.
ORDEM DE SERVIÇO
Em cumprimento aos termos do Edital da CONCORRÊNCIA nº 09/2010 celebrado entre o Município de Maricá e a empresa LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja execução de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada e supervisão técnica visando à manutenção corretiva e preventiva dos Postos de Saúde Municipais.
1. A LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, deverá a partir da presente data prestar o serviço conforme consta no Contrato nº 06/2011 referente ao processo nº 35229/2010;
2. Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.
Maricá, 25 de janeiro de 2011.
Carlos Alberto Malta Carpi
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 0681/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art.127da L.O. M;
CONSIDERANDO as exigências da Portaria do FNDE Nº. 430, de 10 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº. 159/2007 de 12 de abril de 2007;
CONSIDERANDO, também, o solicitado através do ofício PMM/SME Nº. 162/2012

Art. 1º - Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, formado através da Portaria nº. 1514/2011, dos seguintes segmentos:

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
Titulares: Gabriela Santos da Silva Lopes
Marianna Gonçalves Paiva
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Escola Básica.
Titular: Ana Angélica de Brito Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, 23 de março de 2012.
Washington Luiz Cardoso Siqueira - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3325/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação dos serviços de shows artísticos, de Jô Borges e banda, durante os festejos do Sábado de Aleluia, com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de Jovelina da Silva Borges Correa..
Em, 03 de abril de 2012.
WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3034/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal

nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação dos serviços de shows artísticos do Grupo Mono-bloco, durante os festejos do Sábado de Aleluia, com valor global de R\$ 110.000,00 (cento e doze mil reais), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.

Em, 03 de abril de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2012

TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº. 08/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) parecer da Comissão Permanente de Licitação (PCL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. CARLOS MAGNO LEGENTIL, no valor de R\$ 905.399,47 (Novecentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Em, 25 de Março de 2012.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO N.º 295, DE 05 DE MARÇO DE 2012:

DECRETO N.º 023, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 947.377,01, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2012,
- o Ofício n.º 008/2012, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças da secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 947.377,01 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 3.3.9.0.37.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 0204 - FUNDEB (5409)	349.627,88
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2040 - MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0208 - FNDE-PNAE (3443)	17.601,33
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0204 - FUNDEB (3499)	30.535,36
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0204 - FUNDEB (3321)	120.680,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 0204 - FUNDEB (3398)	273.121,48
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2059 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0204 - FUNDEB (5418)	155.810,96
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	947.377,01

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no inciso II, art. 8º, da Lei nº R-007/2011, são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2011 nas contas do FUNDEB (agência n.º 2280-2, conta n.º 20836-1) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (agência n.º 2280-2, conta n.º 26818-6).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 038, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 1.230.333,36, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2012;
- o Ofício n.º 020/2012, da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego e aos Encargos Financeiros do Município, no valor global de R\$ 1.230.333,36 (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0207 - FNDE-SAL. EDUCAÇÃO (3500)	120.680,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0207 - FNDE-SAL. EDUCAÇÃO (3388)	30.535,36
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 0206 - ROYALTIES (3389)	443.818,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 0206 - ROYALTIES (5420)	56.300,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2170 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 0100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS (5419)	170.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2170 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0206 - ROYALTIES (4133)	364.000,00
80.00 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 80.01 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 150 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 3.3.7.1.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 0206 - ROYALTIES (5417)	45.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.230.333,36

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no inciso I, do art. 8º, da Lei Municipal nº R-007/2011, serão compensados da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1029 - CONST. DE COMPLEXOS ESCOLARES- EPT 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0207 - FNDE-SAL. EDUCAÇÃO (3475)	151.215,36
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0206 - ROYALTIES (3360)	500.118,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1085 - PROJETO DE TRABALHO/JUVENTUDE CIDADÃ 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0206 - ROYALTIES (4128)	200.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1086 - PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO-PLANSEQ 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS (4113)	160.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1087 - PLANO TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0206 - ROYALTIES (4126)	12.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1135 - TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS (4123)	10.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 1135 - TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0206 - ROYALTIES (4130)	140.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 25.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO 2170 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0206 - ROYALTIES (4110)	12.000,00
80.00 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 80.01 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 150 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 3.3.9.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 0206 - ROYALTIES (4668)	5.000,00
80.00 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 80.01 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO 150 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0206 - ROYALTIES (4689)	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.230.333,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO**DE Convênio PST – nº 722298/2009 - Prefeitura Municipal de Maricá**

Extrato de Instrumento de Termo de Convênio do Governo Federal em parceria com a Prefeitura Municipal de Maricá. O Município de Maricá através da Secretaria de Esportes e o Ministério do Esporte.

Estagiários que atuaram em Atividades Complementares no Programa – Salário R\$ 250,00

Nome	CPF	Data de Início	Data do término
Izabel Cristina Pereira Machado	08091012276-8	12/04/2011	25/02/2012
Ana Cláudia de Jesus Nicolau	1171116-32	05/03/2011	25/02/2012
Thaís Maria Braga dos Santos Laureano	117782147-89	01/08/2011	25/02/2012
Fabiana Carvalho Soares	13019119-0	25/05/2011	25/02/2012
Elaine Cordeiro dos Santos Faria	068785097-50	03/10/2011	25/02/2012
Aline Bittencourt Coelho Leal	104700087-33	01/12/2011	25/02/2012
Ivonéa Limeira de Souza	39244202700	25/05/2011	25/02/2012
Alice Helena Gonçalves Coutinho	123190817-39	05/03/2011	25/02/2012
Renata Diniz Cavallino	099498547-92	01/12/2011	25/02/2012

Monitores Esportivos que atuaram no Programa – Salário R\$ 450,00

Nome	CPF	Data de Início do Contrato	Data do término do Contrato
Tatiana Barahuna Lima	094311187-00	25/05/2011	25/02/2012
Pedro Raphael Kyncas Miranda de Oliveira e Souza	131564957-86	18/10/2011	25/02/2012
Cássia de Alcântara Pertlingeiro	127836717-94	03/10/2011	25/02/2012
Leandro Almeida da Rocha Padilha	125598987-48	25/05/2011	25/02/2012
Augusto Sérgio Lopes Gonçalves	147401367-83	05/03/2011	25/02/2012
Gustavo Lanari Rangel	361597178-71	05/03/2011	25/02/2012
Jéssica Machado Gonzáles dos Santos	130369747-50	25/05/2011	25/02/2012
Maira Santos Aguiar Antunes	142171457-48	21/10/2011	25/02/2012
Joaquim Pedro Miranda de Oliveira de Souza	1422834770-89	03/10/2011	25/02/2012

Coordenadores que atuaram no Programa – Salário R\$ 900,00

Nome	CPF	Data de Início do Contrato	Data do término do Contrato
Geovany da Costa Barcelos	132135497-54	19/10/2011	25/02/2012
Luciana Ferreira da Silva Ennes	002628777-32	03/10/2011	25/02/2012
Andréa Cardoso de Lima	106228987-01	01/09/2011	25/02/2012
Luciana Barros de Andrade	092470567-13	03/10/2011	25/02/2012
Anderson de Souza Pimentel	023604451-62	01/07/2011	25/02/2012
Ana Claudia Maia Medeiros	012931697-06	01/07/2011	25/02/2012
Vander Luis Rodrigues Gomes	120970017-42	01/06/2011	25/02/2012

Em, 28 de março de 2012.

Aldair Machado da Silva - Secretário Municipal de Esportes

**PORTARIA ISSM Nº 05 /2012**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Constituir a comissão dos servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro terá como objeto o seguinte assunto:

Assunto: PATRIMÔNIO

Servidores:

- 1) João Marques de Almeida Rainha – mat. 066
- 2) Ricardo Luiz Pereira Maceira – mat. 086
- 3) André Luiz de Brito Bezerra – mat. 055

O prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 31/12/2012, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica e Superintendência de Administração e Finanças para o parecer conclusivo.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 04/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei nº 093 de 17 de agosto de 2001, que instituiu a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

RESOLVE:

Conceder a ÍTALO LEITE NERY, matrícula nº 100, com base legal no Regimento Interno do ISSM, para que seja concedida a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), com base legal do artigo 82-A no percentual de 50% (cinquenta), bem como, que seja concedida a gratificação pelo exercício de cargo técnico ou científico, com base legal no artigo nº 78, no percentual de 50% (cinquenta), todos da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 03.04.2012.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 03 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 06 /2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Constituir a comissão dos servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro que terá como objeto o seguinte assunto:

Assunto: Gestão de Reestruturação, Plano de Cargos, Salários e Quadro de Carreira para atender aos Interesses do ISSM

Servidores:

- 1) Ítalo Leite Nery – mat. 100
- 2) Ricardo Ney Dias da Silva – mat. 057
- 3) André Luiz de Brito Bezerra – mat. 055
- 4) Silei Rodrigues – Mat. 060

O prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 30/11/2012, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica e Superintendência de Administração e Finanças para o parecer conclusivo.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 07/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e considerando o contido na Lei Complementar nº 164, de 24 de agosto de 2007, publicada em 17 de setembro de 2007;

RESOLVE:

Conceder a José Firmino de Souza, mat. 056, Servidor do Quadro Permanente deste Instituto reajuste de Gratificação de Atividades Especiais (GAE) de 40% para 60%.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/03/2012.

PUBLIQUE-SE

Marica, 04 de abril de 2012. Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 08/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei Complementar nº 093 de 17 de agosto de 2001, que instituiu a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro do ISSM: Alessandra Guimarães Borges Merisio, mat. 095, Antonio José Lagoeiro Jorge, mat. 080, Carlos Antonio Lopes, mat. 098, Daniela Rangel Silva, mat. 062, Gilberto Trintim Alves, mat. 084, Leandro de Carvalho Costa, mat. 081, Ricardo Luiz Pereira Maceira, mat. 086, Ricardo Ney Dias da Silva, mat. 057, Silei Rodrigues, mat. 060 e Rosana Maria A. de Moraes Costa, mat. 064, com base no art. 78, da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005, a gratificação pelo exercício de cargo técnico ou científico com o percentual de 40% (quarenta).

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/03/2012.

PUBLIQUE-SE

Marica, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 09/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei Complementar nº 093 de 17 de agosto de 2001, que institui a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro do ISSM: Daniel Rodrigues, mat. 101, Janete Pinheiro de Souza, mat. 099, com base no art. 82-A, da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005, a gratificação de atividades especiais (GAE) com o percentual de 50% (cinquenta).

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/03/2012.

PUBLIQUE-SE

Maricá, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 10/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei Complementar nº 093 de 17 de agosto de 2001, que institui a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro do ISSM: Derly Mail José da Costa, mat. 094, com base no art. 82-A, da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005, a gratificação de atividades especiais (GAE) com o percentual de 40% (quarenta).

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/03/2012.

PUBLIQUE-SE

Maricá, 04 de abril de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

ATO N.º 022/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I, c/c § 3º CF/88 com redação dada pela EC 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 320/11, datado de 26/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente CLÁUDIO ROBERTO SCHMIDT, nascido em 14/11/1961, Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo, matrícula nº 5603, inscrito no PASEP sob o nº1.221.103.827-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 5.008,58 (Cinco mil e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 023/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 327/11, datado de 29/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente REJANE RODRIGUES NOBRE, nascida em 15/04/1951, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 732, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.406.213-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 998,04 (Novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 024/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º da EC nº 47/05 c/c art.7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 360/11, datado de 17/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente NILMA DA CONCEIÇÃO GUEDES, nascida em 07/06/1959, Téc. de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 705, inscrita no PASEP sob o nº 1.080.996.638-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.329,54 (Dois mil trezentos e vinte nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 025/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I,c/c § 3º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 381/11, datado de 05/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente ANDRÉ DA COSTA PEREIRA, nascido em 30/11/1961, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5420, inscrito no PASEP sob o nº 1.703.689.495-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.304,15 (hum mil trezentos e quatro reais e quinze centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 026/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art 2º da EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 384/11, datado de 07/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do quadro permanente ALBERTO LUIZ MACHADO BORGES, nascido em 21/08/1951, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 378, inscrito no PASEP sob o nº 1.032.301.509-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.778,05 (hum mil setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 027/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art 2º da EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 386/11, datado de 09/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente MARIA DO AMPARO SANTOS, nascida em 25/07/1952, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1286, inscrito no PASEP sob o nº 1.700.413.929-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 935,84 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 028/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 40, §1º, III, "b" da CF/88. com redação dada pela EC nº20/98 c/c art.40,§ 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº41/03

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 387/11, datado de 12/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente MARLY LUIZ FIGUEIRÔA, nascida em 02/10/1951, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2127, inscrito no PASEP sob o nº 1.025.704.288-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.828,80 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 029/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 art. 40, § 5 da CF/88 com redação dada pela EC nº20/98. c/c art. 2º da EC nº 47/05

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 390/11, datado de 15/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARLY LUIZ FIGUEIRÔA nascida em 02/10/1951, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1558, inscrita no PASEP sob o nº 1.025.704.288-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.333,39 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de março de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM